

O Atlântico[®]

Quinta-feira 20 de Fevereiro de 2025

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209

47 99795-9834

assinaturaatlantico@gmail.com

Assinado digitalmente por
Jornal O Atlântico Integrado Ltda
CNPJ: 26.329.034/0001-18
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/>

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA CNPJ - 06.220.197/0001-50 NIRE 42300028797 1. DATA HORA E LOCAL: No dia 04 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, os acionistas da **COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA**, reuniram-se na Avenida Marginal Leste, 05, Centro, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores tendo em vista a presença de 100% dos acionistas, a saber: **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** **3. MESA:** Assumiu a presidência o Sr. **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS** para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** a) Alteração da redação dos artigos 10º e 13º do Estatuto Social da Companhia; e b) A Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura os acionistas passaram a tratar dos assuntos em pauta e aprovaram o quanto segue: a) Aprovaram a alteração o artigo 10º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: a) **"Art. 10º - O Conselho de Administração será composto de até 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 02 (dois) anos, admitida reeleição. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho."**; e b) Aprovaram a alteração o artigo 13º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **"Art. 13º - A administração da Companhia será composta por uma Diretoria Executiva formada por 03 (três) diretores, denominados de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição."**; c) Foram reeleitos para exercerem o mandato de membro do Conselho de Administração por um período de 02 (dois) anos, de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2025, os Senhores: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO, PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO, CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS e ANDRÉ CÔRTEZ VELLOSO.** Os Conselheiros eleitos são empossados nesta data e firmam a presente Ata como Termo de Investidura nos cargos, declarando expressamente não estarem incursos em quaisquer dispositivos legais que os impeçam de exercer suas funções, nos termos dos artigos 146 e 147 da lei 6.404/76; e d) Tendo em vista as alterações do Estatuto Social da Companhia aprovadas nesta reunião, aprovaram a consolidação do Estatuto Social. **7. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, a saber: **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** Itapema, 04 de janeiro de 2023. A presente ata é cópia fiel extraída do original, lavrada no Livro de Ata de Assembleia Geral, às fls. 100/103. Este documento está registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20231891202 em 09/01/2023.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA
CNPJ - 06.220.197/0001-50 NIRE 42300028797 1. DATA HORA E LOCAL:**

No dia 03 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, os acionistas da **COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA**, reuniram-se na Avenida Marginal Leste, 05, Centro, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores tendo em vista a presença de 100% dos acionistas, a saber: **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** **3. MESA:** Assumiu a presidência o Sr. **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **CLÁUDIO**

ROBERTO DE LEONI RAMOS para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** **a)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; e **b)** Aprovar a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio relativo ao quarto trimestre do exercício social de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:**

Após a leitura os acionistas passaram a tratar dos assuntos em pauta e aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia por um período de 02 (dois) anos, **de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027**, os Senhores: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO, PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO, CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS** e **ANDRÉ CÔRTEZ VELLOSO**. Os Conselheiros eleitos são empossados nesta data e firmam a presente Ata como Termo de Investidura nos cargos, declarando expressamente não estarem incursos em quaisquer dispositivos legais que os impeçam de exercer suas funções, nos termos dos artigos 146 e 147 da lei 6.404/76; e **b)** os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio relativos ao quarto trimestre do exercício de 2024, calculados até 31 de dezembro de 2024, no montante total bruto de **R\$ 1.784.314,79**. **6.**

ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, a saber: **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** Itapema, 03 de janeiro de 2025. A presente ata é cópia fiel extraída do original, lavrada no Livro de Ata de Assembleia Geral da Companhia. Este documento está registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20259948365 em 15/01/2025.

COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA CNPJ - 06.220.197/0001-50 NIRE 42300028797 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **1. DATA HORA E LOCAL:** No dia 06 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA**, reuniram-se na Avenida Marginal Leste, 05, Centro, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada conforme Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO, PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO, CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS e ANDRÉ CÔRTEZ VELLOSO.** **3. MESA:** Assumiu a presidência **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS** para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** a) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 02 (dois) anos. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura os acionistas passaram a tratar dos assuntos em pauta e aprovaram por unanimidade o quanto segue: a) Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia pelo período de 02 (dois) anos, de 14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2027, para os cargos de **Diretor Presidente: DENIS RICARDO GRASSI**, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro: CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS** e para o cargo de **Diretor Técnico: EDUARDO VERGUTZ FERNANDES**. Os diretores eleitos são empossados nesta data e firmam a presente Ata como Termo de Posse e Investidura no cargo, declarando expressamente preencherem as condições prévias de exigibilidade, bem como que não estarem incursos em quaisquer dispositivos legais que lhes impeçam de exercerem suas funções, nos termos dos artigos 146 e 147 da lei 6.404/76. **6. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, a saber: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO, PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO, CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS e ANDRÉ CÔRTEZ VELLOSO.** Itapema, 06 de janeiro de 2025. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 230 da Lei nº 6.404/76. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Ata do Conselho de Administração, as fls. 49 e 50. Este documento está registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20259806706 em 21/01/2025.